

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE JUNHO DE 2016.

N° 445

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23 a 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	27
INFORMATIVO	27 a 28

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 1257/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 025220/2016-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SUELI BATISTA DE LIMA	60.759-2	2015/2016	13.06 à 12.07.16
AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS DE BRITO	60.328-7	2015/2016	30.06 à 29.07.16
EVILA KATERIANA SOARES AMARAL FIGUEIREDO	44.103-1	2015/2016	18.07 à 16.08.16
ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA	05.277-9	2015/2016	04.07 à 03.08.16
ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER	62.862-0	2015/2016	01.07 à 30.07.16
ANTÔNIO LISBOA DE MEDEIROS	07.917-1	2015/2016	18.07 à 16.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1255/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 025233/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO BATISTA DE MELO	14.052-0	2015/2016	04.07 à 03.08.16
FRANCISCO FERNADES LEITE	05.690-1	2015/2016	04.07 à 03.08.16
THAZIA DIAS GUIMARÃES	09.424-2	2015/2016	04.07 à 03.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1254/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024133/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILBERTO CARLOS GOMES DA SILVA	14.208-5	2015/2016	01.07 à 30.07.16
JOSÉ MARQUES DA SILVA	26.146-7	2015/2016	01.07 à 30.07.16
ALEXANDRO LIMA DE MOURA	46.825-8	2014/2015	04.07 à 02.08.16
ELESBÃO SILVESTRE TORRES	44.545-2	2014/2015	01.08 à 30.08.16
WALTER JOSÉ DA SILVA	45.278-5	2015/2016	01.08 à 30.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1253/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024123/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ EDUARDO PINHEIRO LIMA	11.610-6	2011/2012	04.07 à 02.08.2016
LUIZ FELIPE CUNHA DE ALMEIDA	48.860-6	2012/2013	04.07 à 02.08.2016
CARLOS WENDELL FERREIRA VASCONCELOS	32.224-5	2014/2015	04.07 à 02.08.2016
JONE IRON DE SOUSA CORREIA	13.823-1	2015/2016	04.07 à 02.08.2016
ROBÉRIO NUNES DA SILVA	13.838-0	2015/2016	04.07 à 02.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1252/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011064/2016-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA DAYSE MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 45.544-0, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 à 30 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1251/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 011064/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 801/2016-GS/SEMAD, de 27 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de abril de 2016, referente ao exercício de férias do servidor GILVAN DANTAS DE QUEIROZ, matrícula nº. 13.091-5, GASG, padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: Período 01.05 A 30.01.2016

LEIA-SE: 01.05 A 30.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1231/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 025054/2016-65.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CIÁXARES MAGALHÃES CARVALHO, matrícula nº. 17.105-1, Professor N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2015/2016, no período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1244/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 030359/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria- Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AURINO LOPES VILA	13.339-6	2015/2016	01.07 A 29.08.2016 (1º e 2º período)
JOSÉ LIBÓRIO DE LIMA	49.020-2	2015/2016	01.07 A 30.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1243/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025053/2016-11	SOLANGE MEDEIROS CUNHA	00.125-2	2015/2016	13.06 A 12.07.2016
025053/2016-11	OLEGÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	00.270-4	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
025052/2016-76	CONCEIÇÃO TOMAZ DO NASCIMENTO	00.388-3	2015/2016	09.06 A 08.07.2016
025052/2016-76	FRANCISCA CAMPOS COSTA DE CARVALHO	00.480-4	2014/2015	04.07 A 02.08.2016
031531/2016-21	MARLIETE ALVES DE SOUZA	39.455-6	2015/2016	16.06 A 15.07.2016
031531/2016-21	RUBIA CARLAS MACEDO DA CUNHA	47.183-6	2014/2015	20.06 A 19.07.2016
026944/2016-94	IVAN PEREIRA DA CRUZ	00.016-7	2015/2016	04.07 A 02.08.2016
026944/2016-94	MARIA DO CARMO GOMES AGRA	00.109-1	2015/2016	04.07 A 02.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1240/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024186/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA CORTE REAL	26.131-9	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
HELENA CORTEZ TRIGUEIRO	11.583-5	2015/2016	01.06 A 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1239/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026252/2016-46	MARIA MIRELLA TRINDADE DE MELO	14.126-7	2014/2015	11.07 A 09.08.2016
029471/2016-87	LEONARDO ÁTICO RODRIGUES	06.304-5	2015/2016	04.07 A 02.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1234/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024127/2016-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LÚCIA REJANE DE ALMEIDA XAVIER, matrícula nº. 00.337-9, Engenheiro D-6, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2015/2016, no período de 04 de julho à 03 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1227/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
024288/2016-95	LÚCIA DE FÁTIMA COSME	12.366-8	2014/2015	04.07 A 02.08.16
024124/2016-68	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	11.628-9	2013/2014	04.07 A 02.08.16
029473/2016-76	JOSÉ GARCIA CARDOSO	00.699-8	2015/2016	01.07 A 30.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1223/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024079/2016-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 26.267-6, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01 a 30 de junho 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1219/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 7016/2016-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERICKA MILANA DA SILVA LIMA, matrícula nº. 49.083-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2015/2016, (2º período), no período de 31 de março a 29 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1212/2016-GS SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024143/2016-94.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCILÚZIA M. B. PINHEIRO	08.405-1	2015/2016	15.05 À 14.06.16
FRANCISCA DE FÁTIMA DIAS	06.779-2	2015/2016	20.05 À 19.06.16
JANISE MARIA DE SOUZA	08.410-7	2015/2016	15.05 À 14.06.16
JOSE CARLOS DA SILVA	09.501-0	2015/2016	20.05 À 19.06.16
JOSIMAR ROCHA DO ESPIRITO SANTO	13.122-9	2015/2016	01.06 À 30.06.16
LEVI PAULINHO DA SILVA	05.967-6	2015/2016	01.05 À 30.05.16
MARIA MIRIAN BARBOSA	08.729-7	2015/2016	01.03 À 30.03.16
VÂNIA NÚBIA BRAZ	08.415-8	2015/2016	15.05 À 14.06.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1211/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024146/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO DA SILVA CRUZ	08.677-1	2014/2015	15.05 à 18.06.16
DOMINGOS DONATO DA CUNHA	06.794-6	2014/2015	01.07 à 30.07.16
EXPEDITO RODRIGUÊS DE LIMA	04.936-1	2014/2015	01.06 à 30.06.16
MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS	09.735-7	2014/2015	30.05 à 29.06.16
MARIA DE LOURDES ATANÁSIO	09.741-1	2014/2015	02.05 à 01.06.16
MARIA NILZA DO NASCIMENTO M. ALVES	09.781-1	2014/2015	02.01 à 01.02.16
WILMA SOARES DE FIGUEIREDO	13.067-2	2014/2015	16.05 à 15.06.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1210/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021242/2016-14	IVONE GALVÃO E SILVA DE OLIVEIRA	06.309-6	2013/2014	03.05 à 02.06.16
023904/2016-91	ALDENIZA LUZIA DA SILVA FRANCA	07.942-1	2011/2012	01.05 à 30.05.16
023904/2016-91	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DA SILVA	07.812-3	2011/2012	01.05 à 30.05.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016..

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1209/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
023588/2016-57	MARIA AUXILIADORA LOURENÇO	26.127-1	2015/2016	18.06 à 18.07.16
023588/2016-57	MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA DE FRANCA	09.335-1	2015/2016	01.05 à 30.05.16
023588/2016-57	MARIA JOSÉ DO AMARAL	09.310-6	2015/2016	10.05 à 09.06.16
023588/2016-57	UZENEIDE LOURENÇO DE MEDEIROS	08.736-0	2015/2016	18.05 à 18.06.16
022478/2016-78	ADEILZA CAETANO BEZERRA	09.986-4	2015/2016	01.05 à 30.05.16
022478/2016-78	MAGDA MARIA FERNANDES MEDEIROS	07.505-1	2015/2016	04.07 à 03.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1208/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021253/2016-02	SILVANO CARNEIRO DE MOURA	13.093-1	2015/2016	23.05 à 21.06.16
21253/2016-02	MARIA DAS DORES CAMPOS DE SOUSA	05.874-2	2015/2016	01.03 à 30.03.16
21253/2016-02	ERINEIDE MOLICK DE ARAÚJO	06.792-0	2015/2016	02.03 à 31.03.16
021889/2016-46	GENILDA DE BRITO LOPES	09.475-7	2014/2015	15.05 à 14.06.16
021889/2016-46	LADJANE DE SOUZA LIMA	09.363-7	2014/2015	01.05 à 30.05.16
021889/2016-46	MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA	09.309-2	2014/2015	01.05 à 30.05.16
021889/2016-46	NARA SOLANGE FAUSTINO ALVES	09.317-3	2014/2015	01.05 à 30.05.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1207/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
022524/2016-39	CÉLIO GALVÃO PETROVICH	08.424-7	2015/2016	01.06 à 30.06.16
022354/2016-92	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	09.713-6	2015/2016	01.05 à 30.05.16
022354/2016-92	MARIA DA CONCEIÇÃO GRILLO DE MEDEIROS	08.320-8	2015/2016	01.05 à 30.05.16
022354/2016-92	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	09.435-8	2015/2016	13.05 à 13.06.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1206/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
023341/2016-31	LUIZ ANTÔNIO DE LIMA	05.480-1	2013/2014	20.05 à 19.05.16
023341/2016-31	NUBIA MARIA DE SOUSA VARELA	08.416-6	2013/2014	15.05 à 14.06.16
023341/2016-31	WALMIKI BERNARDINO DE LIMA	09.839-6	2013/2014	01.06 à 30.06.16
023187/2016-05	FAUSTO DE PAIVA FRANCA FILHO	04.672-8	2014/2015	01.05 à 30.05.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1205/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026019/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES, matrícula nº. 08.896-0, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2013/2014, no período de 04 de julho à 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1202/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº004894/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CICERO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº. 61.056-9, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 de março a 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1201/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026274/2016-14	LEONARDO MEDEIROS CAVALCANTI	00.102-3	2015/2016	23.06 à 2.07.16
026274/2016-14	THIAGO ALEXANDRE CÂMARA DE OLIVEIRA	44.529-1	2015/2016	04.07 à 02.08.16
022007/2016-60	RICARDO MARCELO DOS SANTOS	00.160-1	2011/2012	01.06 à 30.06.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1199/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026273/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LIDOMAR BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 08.758-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2015/2016 de 01/07/2016 à 30/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1198/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026265/2016-15	MARILUCIA BARBOSA LEITE PIMENTEL	00.203-8	2014/2015	04.07 à 03.08.16
026262/2016-81	SAUL ARAUJO AMORIM	00.573-8	2015/2016	05.06 à 04.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1197/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026281/2016-16	GIVALDO BENEDITO DA SILVA	13.692-1	2014/2015	01.06 à 30.06.16
026275/2016-51	ALDEIZE SILVA DOS SANTOS CHIANCA	32.200-8	2013/2014	04.07 à 02.08.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1180/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000769/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJAILTON SEVERIANO XAVIER, matrícula nº. 31.929-5, Guarda Municipal, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2012/2013, no período de 01 de fevereiro a 01 de março.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1081/2016-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 019361/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LEDA DANTAS	21.985-1	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MARINALDA DE QUEIROZ NASCIMENTO	32.033-1	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
MARIZE CARVALHO DE VASCONCELOS PAIXÃO	06.272-3	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MARLLA MONICK REGIS F. FERNANDES	47.832-6	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
NAARA FERREIRA DA PAZ FIGUEIREDO	14.585-8	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
NEIDE GONÇALO ARARIPE	35.036-2	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
NILZA AVELINO DE SOUZA	22.170-8	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
PRISCILA ISABELE ASSIS CAMILO	47.688-9	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
RAIMUNDO TERTULIANO BEZERRA	07.891-3	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
RAQUEL SALES DA SILVA	35.634-4	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
REGINA LUCIA SUASSUNA	21.840-5	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
SEVERIANA RAMOS DO NASCIMENTO	19.567-7	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
SUZYMEIRE N. BENTO SILVA	35.627-1	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
TALITA TORRES MEDEIROS	32.040-4	2013/2014	01.04 A 30.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1069/2016-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 019372/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANO GOMES CAVALCANTI	47.989-6	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
LUCRÉCIO PEGADO CORTEZ NETO	11.779-0	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
LUIZ BATISTA DE LIMA	35.309-4	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	34.516-4	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MANOEL CICERO GUILHERME SOBRINHO	20.805-1	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
MARIA DE FÁTIMA DANTAS BEZERRA DA SILVA	10.261-0	2015/2016	01.04 A 30.04.2016

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	35.263-2	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
MARIA DE LOURDES BARACHO	35.469-4	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
MARIA DO Ó PINHEIRO DA SILVA	34.966-6	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA MELO	35.176-8	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA	09.099-9	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MARIA EDINALVA DE MELO SILVA	14.342-1	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
MARIA VERONICA BEZERRA BARBOZA	09.113-8	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MARIA VERONICA CAVALCANTI DA ROCHA	34.402-8	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MICHELE COELHO DE SOUZA	34.569-5	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MILTA MARINHO DINIZ	20.052-2	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
MIRIAN REGINA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	34.562-8	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
NEY AMERICO BASTOS WANDERLEY	12.521-1	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
NUBIA BARBOSA DE OLIVEIRA	35.505-4	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
PAULO ROBERTO DE BRITO MAIA	32.758-1	2013/2014	01.04 A 30.04.2016
REJANE BEZERRA VIEGA	26.151-3	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
REVENICIA ESTEVAM BEZERRA	35.336-1	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
RICARDO SÉRGIO PAIVA FRANÇA	08.573-1	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA	34.570-9	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
SANDRA MAIA DE ARAÚJO	11.750-1	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
SANZIA IGLESIAS FREIRE BARBOSA	10.210-5	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
SHIRLEY LUCIANA PALHARES BERNARDINO	47.078-3	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
SONIA MARIA RODRIGUES DE MELO	14.639-1	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
SORAYA CYNTHIA BEZERRA BULHÕES	14.203-4	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
UBIRATAN VIEIRA DE MELO	34.420-6	2015/2016	01.04 A 30.04.2016
VALERIA HENRIQUE SANTOS	60.770-3	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
VERÔNICA FAGUNDES DE SOUSA	60.279-5	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
VILMA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	09.836-1	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
WALTER FERREIRA DA SILVA	21.223-7	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
ZENILDE BORGES DE GÓIS	35.166-1	2014/2015	01.04 A 30.04.2016
ZENILTON TORRES	34.511-3	2015/2016	01.04 A 30.04.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 951/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 46073/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCY GOMES PEREIRA, matrícula nº. 07.225-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, referente ao exercício 2014/2015, no período de 17 de setembro à 16 de 10 de outubro de 2015 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de setembro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1246/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 032156/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS	07.932-4	MOACYR MEDEIROS	30%
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS	49.142-0	VALESKA PINHEIRO DE SOUZA	05%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1236/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
023304/2016-22	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES	07.924-3	ANTÔNIO DE VASCONCELOS LISBOA NETO	30%
023634/2016-18	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES	26.194-7	EDSON BERNARDO DA COSTA	30%
023319/2016-91	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES	26.146-7	JOSÉ MARQUES DA SILVA	30%
023324/2016-01	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES	26.589-6	JOSÉ VANDERLI DE PAULA ARAÚJO	30%
023524/2016-56	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES	26.153-0	JOSÉ FELIPE DANTAS SANTIAGO	30%
023629/2016-13	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES	26.165-3	ANTÔNIO LINDOLFO DA SILVA	30%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1233/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 024151/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	46.902-5	LIDIANE GUEDES PITA	05%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	32.030-7	ANA BEATRIZ CASTRO FERREIRA TEIXEIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	34.949-6	JORGE ALBERTO DE ANDRADE	20%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	35.432-5	KEZIA DE SOUZA RAMOS FRANÇA	20%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	14.705-2	LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	20%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	11.867-2	ELAINE LAGE NETTO COSTA	25%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	35.503-8	NADJA SILVA DO NASCIMENTO	20%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	14.659-5	ROBSON MACIEL DE MELO	20%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	09.108-1	DÉBORA MARTINS DE SOUZA	25%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	32.201-6	MAURÍCIO DE FIGUEIREDO FORMIGA JÚNIOR	10%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	34.417-6	JOSÉ SALUSTINO	15%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1230/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 017047/2016-90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	32.175-3	SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	10%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	40.916-2	ILANA QUEIROZ PEREIRA	10%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	41.264-3	POLIANA FERNANDES DE AZEVEDO	10%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	07.988-0	ROSÁLIA ALMEIDA DE CARVALHO	30%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	34.877-5	EMERSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	10%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	14.240-9	JOELMA BENTO DA SILVA	20%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	41.831-5	PRISCILA SHEILA SANTOS DE ARAÚJO	10%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	35.545-3	JAILTON BELO ALVES	10%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	60.472-1	ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA INÁCIO	05%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	34.549-1	LIENE MARIA DE MEDEIROS	15%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	32.092-7	HELOISA MELO DO NASCIMENTO	10%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	13.720-1	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA BRASIL	20%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	13.753-7	LUIZ PAULO DA SILVA	20%
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	13.734-1	JURANDI AMBRÓSIO	20%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1224/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 021338/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação – SME	08.195-7	ANA ZÉLIA LIMA DE SOUZA	30%
Secretaria Municipal de Educação – SME	31.662-8	JOSIA BEZERRA DO CARMO	10%
Secretaria Municipal de Educação – SME	31.689-0	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	10%
Secretaria Municipal de Educação – SME	62.364-4	DENIS NASCIMENTO DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.914-1	ELIS REGINA BERNARDO C. DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.910-8	ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.904-3	KESIA IDESIS JACOME VARELA BARCA	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.905-1	FERNANDA FAUSTINO DA SILVA RIBEIRO AGUIAR	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.902-7	MARIA BETANIA SILVA DE A. SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.898-5	PRISCILA CAVALCANTI SILVA PEREIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.848-9	ELINEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.843-8	CÉLIA MARIA BORBA DIAS	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.835-7	MARCONE MARCELINO DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.831-4	ANTÔNIO TAMARIO ALVES DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	10.805-7	EVILÁSIO GALDINO DE ARAÚJO	25%
Secretaria Municipal de Educação – SME	05.826-2	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	35%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.946-9	ADAILDA JOSEFA DE QUEIROZ	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.941-8	FRANCINE QUINTO BEZERRA LEMOS	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.940-0	PAULO HENRIQUE FAGUNDES NELSON	05%
Secretaria Municipal de Educação – SME	61.938-8	SHIRLEY DE MELO ALBUQUERQUE PEREIRA	05%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1222/2016-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
041424/2015-21	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	41.127-2	JANAINA KARLA DE OLIVEIRA GALHARDO AMORIM	10%
041424/2015-21	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	09.091-3	ANA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	45%
059556/2013-47	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	06.659-1	MARIA HELENA BRAGA	30%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1203/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	13.702-2	HELIO AUGUSTO XAVIER	20%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	13.859-2	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	20%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	14.402-9	MARIA IVONETE DA SILVA	20%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	11.848-6	KATIENE MARIA CAMPOS FREIRE	30%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	14.557-2	JEANE CRISTINA ALVES DE S. DANTAS	20%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	36.869-5	ARIANO JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA	10%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	14.585-8	NAARA FERREIRA DA PAZ FIGUEIREDO	20%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	14.407-0	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS CAMILO	20%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.305-5	HUGO DE ALMEIDA VARELA	10%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.932-7	GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO	20%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	61.436-0	ISA MARIA AQUINO DO NASCIMENTO PALMEIRA	05%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	41.122-1	MARIA TEREZA COELHO CORTEZ DOS SANTOS	10%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.385-5	EDNALDA PINHEIRO	20%
023040/2016-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.165-5	JOANA DARC LEITE	20%
009526/2014-71	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.317-1	ARIOSVALDO DE ARAÚJO SILVA	25%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1182/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
013946/2016-13	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV	107.616-3	SORAYA LOPES CARDOSO SILVA	35%
021818/2016-43	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV	100.909-1	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA	30%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1181/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 013042/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT	05.642-1	BENTO LUÍS DE ARAÚJO	35%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1178/2016-GS/SEMAD, DE 13 JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 031622/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.462-2	BALDUINO MARTINS DE CASTRO SOUSA	05%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1177/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
05006/2015-70	Secretaria Municipal de Educação - SME	06.750-4	MARIA JOSÉ DA SILVA	30%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.118-2	MINERVINA GOMES FERREIRA SILVA	15%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	31.022-1	SAULO MARCELINO DA ROCHA FILGUEIRA	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	32.583-0	MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DANTAS	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.654-1	RAIMUNDA MOURA BEZERRA	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.653-3	JUSSIER PEREIRA DA SILVEIRA	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.658-8	LUCIANA PIMENTEL DA FRANÇA	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.652-5	MAIRES MARIA DE MEDEIROS	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.649-5	ANA PAULA B. DE MELO	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.641-0	ALESSANDRA MEIRA DE ARAÚJO ALMEIDA	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.644-4	CRISTIANO CAETANO DUARTE	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.635-5	ERIKA DIOGENES PINTO	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.629-1	IZAQUE GREGÓRIO R. DE OLIVEIRA	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.628-2	MERCIA SILVA DO NASCIMENTO	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.623-9	GENILDO MATEUS PINTO	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.561-8	ÂNGELA VIRGÍNIA FRANKLIN DE MELO	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.798-0	DALIENE LOPES DE LIMA	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.793-6	ELIUDE TINTO DA R. VASCONCELOS	10%

16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.791-2	MARIA JOELMA DA SILVA	10%
16232/2016-67	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.788-2	FABIO DA SILVA CAMARA	10%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1174/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 022043/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.930-2	LAZARO JOSÉ DE M CUNHA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.927-2	FRANCISCO EDILSON DA SILVA5	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.926-4	DULCINEIDE DA SILVA GOMES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.925-6	ELIZABETH ASSUNÇÃO DE NASCIMENTO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.924-8	JANIO GUSTAVO BARBOSA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.923-0	DÉBORA GREYCE PALMEIRA DE SOUZA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.922-1	EMILLIANY MOASELLINYN FRANCO LOPES DE CARVALHO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.920-5	JAIRO WANDSON DE MELO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.918-3	ENIO FARIAS DA FONSECA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.916-7	JULIANA SILVA SANTOS DE BRITO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.915-9	SÉRGIO ROBERTO V DO NASCIMENTO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.972-8	HUIDENIA ANDRADE DE OLIVEIRA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.974-4	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.975-2	RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.976-1	MELQUIZEDEQUE FLORENCIO	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.977-9	JAQUELINE GONÇALVES CARLOS	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.970-1	FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE MARQUES	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.967-1	ELISIANA ELISIÁRIO DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.965-5	ANA LÚCIA TIMOTIO DA SILVA	5%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.963-9	SUNAMITA ARAUJO DAMASCENO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jandira Borges de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1173/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
003857/2016-69	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	08.100-1	ÂNGELO JOSÉ GONDIM D'OLIVEIRA	30%
024120/2016-80	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	05.966-8	JOSÉ LIRA JÚNIOR	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1273/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 351/2016-GS/SEMPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01 à 30 de julho de 2016, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2014/2015, concedida à servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACÊDO, matrícula nº. 08.630-4, GNM, Padrão B, Nível IV, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, concedida através da Portaria nº. 1169/2015-GS/SEMAD, de 14 de julho de 2015, interrompida através da Portaria nº. 1205/2015-GS/SEMAD, de 23 de julho de 2015, publicada dia 30 de julho de 2015, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1272/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 269/2016-GS/SEMOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01 à 30 de junho 2016, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2011/2012, concedida à servidora TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES, matrícula nº. 04.611-6 Engenheiro D-6, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, concedida através da Portaria nº. 2989/2012-AP/SEMAD, de 03 de dezembro de 2012, interrompida através da Portaria nº. 3209/2012-AP/SEMAD, de 06 de dezembro de 2012, publicada dia 07 de dezembro de 2012, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1270/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029475/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ ADALBERTO NUNES REGO	07.020-3	2015/2016	01.04 à 30.04.2016
EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTI	07.278-8	2015/2016	10.06 à 09.07.2016
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	05.947-1	2015/2016	01.06 à 30.06.2016
IONALDO SOARES DA SILVA	05.102-1	2015/2016	01.06 à 30.06.2016
REGINA CÉLIA ARAÚJO BOCAIUVA	06.759-8	2015/2016	01.06 à 30.06.2016
GLAUDES VIVIANE CAMPOS XAVIER	06.477-7	2015/2016	01.06 à 30.06.2016
CÉSAR JERONIMO PEREIRA	07.432-2	2015/2016	04.07 à 02.08.2016
WALTER MADUREIRA M. JÚNIOR	07.135-8	2015/2016	04.04 à 03.05.2016
CARLOS MAGNO GOMES PEDROZA	07.166-8	2015/2016	06.06 à 05.07.2016
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SOARES	07.222-2	2015/2016	04.07 à 02.08.2016
ENEIDA VARELA DE PAIVA	07.189-7	2015/2016	04.07 à 02.08.2016
AILTON XAVIER DA SILVA	07.320-2	2015/2016	01.06 à 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1269/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029475/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA DE SOUZA AQUINO	07.094-0	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
KRISTINA VASILJEVIK	05.258-2	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
ADILBERTO DA SILVA TRIGUEIRO	07.270-2	2013/2014	01.06 A 30.06.2016
GUALTER CÂMARA DE SÁ JÚNIOR	06.463-7	2013/2014	29.08 A 27.09.2016
GENIVAL COUTINHO BEZERRA	07.097-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
REGINALDO LUÍS DA SILVA	07.348-2	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	07.349-1	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
JOSÉ LIRA JÚNIOR	05.966-8	2014/2015	23.05 A 21.06.2016
GERLANE BEZERRA DAS NEVES	07.134-0	2014/2015	23.05 A 21.06.2016
CANDIDO EUFRASIO NETO	05.119-5	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
CLAUDIA REBELLO DA CUNHA MELO	07.465-9	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
MANOEL EPIFÂNIO DA CUNHA	07.317-2	2014/2015	01.07 A 30.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1268/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 025531/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.271-2	MARIA GORETE BEZERRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1267/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 027104/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO FELIPE SILVESTRE	07.033-5	2014/2015	01.05 à 30.05.2016
LUIZ PAULINO DA SILVA	09.696-2	2014/2015	01.06 à 30.06.2016
MARCOS JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	13.886-0	2014/2015	01.05 à 30.05.2016
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE SOUZA	09.436-6	2014/2015	01.06 à 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1263/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037258/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAVA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.087-6, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2013/2014, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1262/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 014753/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES	12.401-0	MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE	30%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1261/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 020053/2015-43,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Governo – SMG	07.219-2	MARIA GORETI DE AZEVEDO DANTAS	30%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1260/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 018006/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Turismo – SETUR	00.904-1	JOÃO BIANOR BEZERRA NETO	30%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1200/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 022658/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN	00.241-1	FABIO RICARDO SILVA GÓIS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1237/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 022459/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT	05.656-1	JOÃO MARIA VILELA CID	35%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1259/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 039912/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB	00.109-1	MARIA DO CARMO GOMES AGRA	35%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1249/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029639/2016-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula nº. 45.576-8, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2015/2016, no período de 16 de junho à 15 de julho de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1194/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 241/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 18/07/2016, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2013/2014, concedida à servidora MARJORI MEDEIROS QUEIROZ, matrícula nº. 12.384-6, GASG, Padrão B, Nível V, da Secretaria Municipal de

Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 179/2016-GS/SEMAD, de 01 de fevereiro de 2016, interrompida através da Portaria nº. 478/2016 -GS/SEMAD, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1193/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 248/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA DE FÁTIMA DE LIMA TORRES, matrícula nº. 11.360-3, GASG, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, referente ao exercício 2012/2013, concedida através da Portaria 567/2016-GS de 22 de março de 2016, publicada no dia 30 de março de 2016, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1184/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e ofício nº 453/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 02 a 30 de maio de 2016, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2015/2016, concedida à servidora SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, matrícula nº. 107.616-3, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, concedida através da Portaria nº. 608/2016-GS/SEMAD, de 30 de março de 2016, interrompida através da Portaria nº. 719/2016-GS/SEMAD, de 19 de abril de 2016 e publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1139/2016-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº 022873/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1599/2015-GS/SEMAD, de 03 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de setembro de 2015, referente ao percentual da servidora SEMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 12.722-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: 05%

LEIA-SE: 20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 973/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
022257/2016-08	LILIAN ALEX COSTA	00.217-8	2014/2015	01.06 A 30.06.2016
022261/2016-68	JULIANA EMIDIA DE OLIVEIRA SILVA	38.762-2	2014/2015	15.06 A 15.07.2016
022262/2016-11	CRISTIANA NASCIMENTO DA CRUZ	46.186-5	2015/2016	04.07 A 03.08.2016
022258/2016-44	REJANNE ALVES DA SILVA FRANCA	40.320-2	2015/2016	15.06 A 15.07.2016
022255/2016-19	DARLENE MÁRCIA SA LEITÃO SARMENTO	00.162-7	2014/2015	04.07 A 02.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1282/2016-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 34655/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	07.025-4	2014/2015	04.07 à 02.08.2016
CARLOS EUGÊNIO BEZERRA NUNES	07.596-5	2014/2015	04.07 à 02.08.2016
GERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	07.927-8	2015/2016	01.07 à 30.07.2016
JOSÉ LEOBALDO DE MENDONÇA	08.021-7	2014/2015	04.07 à 02.08.2016
IZABEL CRISTINA ARAÚJO	07.929-4	2015/2016	04.07 à 02.08.2016
MARIA EDELCIDES GONDIM D'OLIVEIRA	06.959-1	2014/2015	18.07 à 16.08.2016
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELO	08.011-0	2015/2016	04.07 à 02.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 57/2016, de 20 de Junho de 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
04.472-5	GONCALO FRANCISCO DA SILVA	G.A.S.G.	90	09/06/2016 a 06/09/2016
07.129-3	MARIA DO SOCORRO VILELA DA SILVA LIMA	G.A.S.G.	8	17/06/2016 a 24/06/2016
07.241-9	DENISE DA MATA OLIVEIRA PRADO	G.N.M	20	10/06/2016 a 29/06/2016
07.933-2	IRENE ARAUJO DE MENESES	G.A.S.G.	60	25/05/2016 a 23/07/2016
08.006-3	FRANCELINA ALVES DOS SANTOS	G.A.S.G.	15	01/06/2016 a 15/06/2016
09.522-2	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	G.N.M	5	23/05/2016 a 27/05/2016
09.728-4	MARIA DAS GRACAS DA C SILVA	G.A.S.G.	8	03/06/2016 a 10/06/2016
09.795-1	MARILENE EVANGELISTA FRANCA	G.A.S.G.	14	11/06/2016 a 24/06/2016
10.980-1	MARIA DO SOCORRO CANDIDO DE CARVALHO	G.A.S.G.	90	22/05/2016 a 19/08/2016
13.081-8	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	G.A.S.G.	8	07/06/2016 a 14/06/2016
13.992-1	FATIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	G.A.S.G.	30	05/06/2016 a 04/07/2016
09.978-3	MARIA DAS GRACAS S NOBREGA	PROFESSOR N2	30	30/05/2016 a 28/06/2016
11.649-1	EDLEUSA OLIVEIRA DE ARAUJO FERNANDES	PROFESSOR N2	5	13/06/2016 a 17/06/2016

16.529-8	OHARA TEREZA DA SILVA PACHECO	PROFESSOR N1	15	22/05/2016 a 05/06/2016
30.918-4	REGINA LUCIA MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR N2	90	27/05/2016 a 24/08/2016
32.582-1	PATRICIA MATOS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR N1	15	19/05/2016 a 02/06/2016
32.582-1	PATRICIA MATOS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR N1	18	03/06/2016 a 20/06/2016
41.565-1	RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR N2	5	14/06/2016 a 18/06/2016
08.291-1	MARIA DE FATIMA RUFINO	PROFESSOR N1	25	22/05/2016 a 15/06/2016
09.258-4	ZENAIDE CAMPOS FARIAS MESSIAS	PROFESSOR NE1	90	23/05/2016 a 20/08/2016
09.393-9	ANDREA KARLA DANTAS NOBRE	PROFESSOR N2	7	13/06/2016 a 19/06/2016
09.934-1	MARIA GORETE MACEDO E SILVA	PROFESSOR N2	13	02/06/2016 a 14/06/2016
10.048-0	IONE NASCIMENTO DA TRINDADE	PROFESSOR N1	15	31/05/2016 a 14/06/2016
10.476-1	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS	PROFESSOR N2	17	06/06/2016 a 22/06/2016
10.476-1	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS	PROFESSOR N2	20	20/05/2016 a 08/06/2016
10.530-9	JANISIA MARIA ALVES	PROFESSOR N2	19	30/05/2016 a 17/06/2016
10.622-4	SUETANIA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS	PROFESSOR N2	15	09/06/2016 a 23/06/2016
11.666-1	MARIA SUELEIDE FEITOSA PINHEIRO	PROFESSOR N2	11	07/06/2016 a 17/06/2016
13.209-8	MARIA LUCILENE DA COSTA SILVA	PROFESSOR N2	30	23/05/2016 a 21/06/2016
13.402-3	LAURA MARIA FERNANDES FREIRE	PROFESSOR N2	5	14/06/2016 a 18/06/2016
13.402-3	LAURA MARIA FERNANDES FREIRE	PROFESSOR N2	8	06/06/2016 a 13/06/2016
13.414-7	JOSE FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR N1	90	30/05/2016 a 27/08/2016
14.686-2	ANA LUCIA DE FARIA CORREA	PROFESSOR N1	90	08/06/2016 a 05/09/2016
16.640-5	EVA MARIA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR N2	17	08/06/2016 a 24/06/2016
16.668-5	MARIA DAS GRACAS COELHO	PROFESSOR N2	20	01/06/2016 a 20/06/2016
16.731-2	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	60	20/05/2016 a 18/07/2016
16.737-1	SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	PROFESSOR N2	60	19/05/2016 a 17/07/2016
16.740-1	ROSANGELA MARIA DE MOURA	PROFESSOR N2	90	06/06/2016 a 03/09/2016
16.845-9	LUIZ CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR N2	15	08/06/2016 a 22/06/2016
16.918-8	ANA CLEZIA TEIXEIRA DE LIMA PAIVA	PROFESSOR N1	30	01/06/2016 a 30/06/2016
16.927-7	MARIA SUELEIDE FEITOSA PINHEIRO	PROFESSOR N2	11	07/06/2016 a 17/06/2016
17.621-4	SIRLENE GOMES PEREIRA	PROFESSOR N1	30	24/05/2016 a 22/06/2016
17.801-2	MARIA SIMONE LOPES BARBOZA DA COSTA	PROFESSOR NE1	5	06/06/2016 a 10/06/2016
17.803-9	MIRIAN LOPES DE VASCONCELOS PAULO	PROFESSOR N2	10	15/06/2016 a 24/06/2016
18.346-6	ANA LUCIA HORACIO DE SOUZA	PROFESSOR N2	30	10/06/2016 a 09/07/2016
18.350-4	ANDREA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR N2	30	23/05/2016 a 21/06/2016
30.843-9	KALINE MEIRE JUSTINO DE SOUZA	PROFESSOR N2	13	06/06/2016 a 18/06/2016
30.862-5	THOMAS HEIDEGGER SALDANHA	PROFESSOR N2	15	01/06/2016 a 15/06/2016
30.925-7	ANA CLEZIA TEIXEIRA DE LIMA PAIVA	PROFESSOR N1	30	01/06/2016 a 30/06/2016
31.034-4	DANYZE FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR N2	30	15/06/2016 a 14/07/2016
31.065-4	LUIZ CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR N2	15	08/06/2016 a 22/06/2016
31.100-6	RANILSON ALBINO DE BARROS	PROFESSOR N2	30	14/06/2016 a 13/07/2016
31.194-4	ANIVALDO CAMPOS DA FONSECA	PROFESSOR N2	15	24/05/2016 a 07/06/2016
31.319-0	JANDIRA DUTRA SERAFIM DE FREITAS	PROFESSOR N1	15	06/06/2016 a 20/06/2016
31.334-3	FRANCISCA ZUILMA ROCHA DE MOURA	PROFESSOR N2	30	28/05/2016 a 26/06/2016
31.376-9	GLADYS DE FRANCA VIEIRA	PROFESSOR N2	30	27/05/2016 a 25/06/2016
31.667-9	SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	PROFESSOR N2	60	19/05/2016 a 17/07/2016
32.022-6	NILTON CORREIA FRAGA	PROFESSOR N1	15	06/06/2016 a 20/06/2016
32.055-2	MARIA AURINES COSTA	PROFESSOR N2	20	29/05/2016 a 17/06/2016
32.591-1	JUCIVALDA DA TRINDADE	PROFESSOR N2	13	06/06/2016 a 18/06/2016
32.610-1	MARCIA MARIA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR N2	15	02/06/2016 a 16/06/2016
32.714-0	CRISTIANE BRITO VARELA DE AMARANTE	PROFESSOR N2	14	31/05/2016 a 13/06/2016
32.724-7	NORMA MARIA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	15	23/05/2016 a 06/06/2016
41.671-1	DANIELLA MADUREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR N2	60	10/06/2016 a 08/08/2016
42.291-6	SELMA ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR N2	6	22/05/2016 a 27/05/2016
43.319-5	MARIA DE FATIMA SILVA DE MENEZES	PROFESSOR N2	60	27/05/2016 a 25/07/2016

44.012-4	JANISIA MARIA ALVES	PROFESSOR N2	19	30/05/2016 a 17/06/2016
44.807-9	ROSANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR N1	30	30/05/2016 a 28/06/2016
46.443-1	SANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS MELO	PROFESSOR N2	90	14/06/2016 a 11/09/2016
46.463-5	DANIELLE FERREIRA DE MORAIS	PROFESSOR N1	12	07/06/2016 a 18/06/2016
46.477-5	KATIANNY DANTAS ROCHA DE LIMA	PROFESSOR N1	5	23/05/2016 a 27/05/2016
46.488-1	TERESA MARIA BATISTA DE MOURA ARAUJO	PROFESSOR N2	60	07/06/2016 a 05/08/2016
47.901-2	RELVANI LUCIANO DOS SANTOS	PROFESSOR N1	15	24/05/2016 a 07/06/2016
48.164-5	THAIS FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR N2	7	20/06/2016 a 26/06/2016
48.235-8	GLADYS DE FRANCA VIEIRA	PROFESSOR N2	30	27/05/2016 a 25/06/2016
48.387-7	MARIA NAIZE DE ARAUJO	PROFESSOR N1	15	20/05/2016 a 03/06/2016
48.893-3	JULIANA DELMIRO CORDEIRO SILVA	PROFESSOR N2	15	08/06/2016 a 22/06/2016
48.921-2	MARIANA DE VASCONCELOS PINHEIRO	PROFESSOR N2	60	14/06/2016 a 12/08/2016
48.951-4	ANA APARECIDA TAVARES DA SILVEIRA	PROFESSOR N2	15	06/06/2016 a 20/06/2016
48.953-1	ELIZAMAR LOPES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR N1	15	10/06/2016 a 24/06/2016
60.643-0	KATTY JOYCE CAMARA BEZERRA	PROFESSOR N1	90	15/06/2016 a 12/09/2016
61.848-9	ELINEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR N2	120	30/05/2016 a 26/09/2016
61.963-9	SUNAMITA ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR N1	120	30/05/2016 a 26/09/2016
62.008-4	DANIELLE QUEIROGA MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	30	02/06/2016 a 01/07/2016
62.021-1	HILDAMARA POLIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	30	25/05/2016 a 23/06/2016
62.240-1	RENATA KARLA LINS BEZERRA	PROFESSOR N1	30	25/05/2016 a 23/06/2016
62.300-8	MARIA DE FATIMA DE MACEDO	PROFESSOR N2	365	13/06/2016 a 12/06/2017
62.362-8	FRANCISCO ANTONIO DE MEDEIROS	PROFESSOR N1	5	06/06/2016 a 10/06/2016
63.126-4	RICARDO MIRANDA SA	PROFESSOR N1	12	06/06/2016 a 17/06/2016
63.382-8	RITA DE CASSIA CAMPOS ALVES	PROFESSOR N1	30	08/06/2016 a 07/07/2016
63.685-1	ROSA DE LIMA SILVA	PROFESSOR N1	60	29/05/2016 a 27/07/2016
63.773-4	CARLOS AUGUSTO JERONIMO ALVES	PROFESSOR N1	30	31/05/2016 a 29/06/2016
04.493-8	IVANI ANSELMO DOS RAMOS SOUZA	PROFESSOR N2	60	19/05/2016 a 17/07/2016
09.354-8	MARIA DALVA RABELO	PROFESSOR N1	15	06/06/2016 a 20/06/2016
10.516-3	JORGE LIRA DE SOUZA	PROFESSOR N1	30	27/05/2016 a 25/06/2016
10.517-1	FRANCINETE RANGEL DA SILVA	PROFESSOR N2	30	23/05/2016 a 21/06/2016
10.775-1	FRANCISCA ZUILMA ROCHA DE MOURA	PROFESSOR N2	30	28/05/2016 a 26/06/2016
10.871-5	VALDIR RODRIGUES LEITE	PROFESSOR N1	15	09/06/2016 a 23/06/2016
12.098-7	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	8	20/06/2016 a 27/06/2016
12.773-6	ROSANGELA MARIA DE MOURA	PROFESSOR N2	90	06/06/2016 a 03/09/2016
13.176-8	MARIA DO SOCORRO JOANE DANTAS	PROFESSOR N2	15	19/05/2016 a 02/06/2016
13.204-7	REGINA LUCIA TARQUINIO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR N2	17	01/06/2016 a 17/06/2016
14.915-2	LUCIA REGINA PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR N2	30	21/05/2016 a 19/06/2016
14.915-2	LUCIA REGINA PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR N2	60	20/06/2016 a 18/08/2016
17.539-1	GILSON DE MEDEIROS BEZERRA	PROFESSOR N2	90	22/05/2016 a 19/08/2016
18.402-1	LIVIA MARGARETE BEZERRIL LUZ	PROFESSOR N2	8	06/06/2016 a 13/06/2016
30.881-1	MARYSA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR N2	26	19/05/2016 a 13/06/2016
30.927-3	JOAO BATISTA TERTO DE HOLANDA	PROFESSOR N2	90	21/05/2016 a 18/08/2016
31.459-5	FRANCISCO JEAN CARLOS DA SILVA	PROFESSOR N2	16	07/06/2016 a 22/06/2016
31.513-3	ANCHELLA MONTE F R DANTAS	PROFESSOR N2	365	13/06/2016 a 12/06/2017
36.948-9	DANILO CARDOSO SOUSA	PROFESSOR N1	4	13/06/2016 a 16/06/2016
44.747-1	KASSIOS CLEY COSTA DE ARAUJO	PROFESSOR N2	12	06/06/2016 a 17/06/2016
45.140-1	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	30	04/06/2016 a 03/07/2016
45.141-0	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR N1	30	23/05/2016 a 21/06/2016
10.524-4	FRANCIGLEIDE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR N2	15	14/06/2016 a 28/06/2016
10.937-1	JOSEFA MEDEIROS DE SOUTO SILVA	PROFESSOR N2	30	30/05/2016 a 28/06/2016
13.358-2	SANDRA BRAZ DE ASSIS	PROFESSOR N2	15	06/06/2016 a 20/06/2016
14.816-4	ANGELICA DE OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR N2	60	19/05/2016 a 17/07/2016
16.863-7	DILMAR GARCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR N1	30	03/06/2016 a 02/07/2016

31.004-2	FRANCIGLEIDE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR N2	15	14/06/2016 a 28/06/2016
36.895-4	DILMAR GARCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR N1	30	03/06/2016 a 02/07/2016
43.916-9	ALDEISE DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR N1	15	06/06/2016 a 20/06/2016
44.089-2	ANGELICA DE OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR N2	60	19/05/2016 a 17/07/2016
45.321-8	VERONICA GOMES DE MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	30	01/06/2016 a 30/06/2016
45.587-3	TANIA MARIA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	10	28/05/2016 a 06/06/2016
47.159-3	JANECLIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR INFANTIL	15	06/06/2016 a 20/06/2016
47.501-7	ELIANE REGIA LACERDA DE MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	12	30/05/2016 a 10/06/2016
47.560-2	MARIA LINA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	10	20/05/2016 a 29/05/2016
47.583-1	MAGNEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA TRINDADE	EDUCADOR INFANTIL	7	13/06/2016 a 19/06/2016
47.591-2	RONEIDE RODRIGUES REGO	EDUCADOR INFANTIL	5	24/05/2016 a 28/05/2016
47.655-2	KATIA LUCIA DA SILVA BEZERRA	EDUCADOR INFANTIL	20	06/06/2016 a 25/06/2016
47.731-1	LUCI VIRGINIA DE OLIVEIRA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	30	31/05/2016 a 29/06/2016
47.900-4	MARIZA RODRIGUES FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	365	30/05/2016 a 29/05/2017
47.998-5	JANAINA SILMARA SILVA RAMOS	EDUCADOR INFANTIL	6	13/06/2016 a 18/06/2016
48.917-4	AURINEIDE MARQUES DE ANDRADE PEDROSA	EDUCADOR INFANTIL	365	30/05/2016 a 29/05/2017
49.197-7	MIRIAM DOS SANTOS PINHEIRO	EDUCADOR INFANTIL	13	05/06/2016 a 17/06/2016
49.383-0	LUCINEIDE SOARES REGIS	EDUCADOR INFANTIL	120	30/05/2016 a 26/09/2016
60.475-5	IZABEL KAROLINE ANDRADE ALVES	EDUCADOR INFANTIL	16	29/05/2016 a 13/06/2016
62.029-7	LILLIAN KELLIANY SILVA	EDUCADOR INFANTIL	365	23/05/2016 a 22/05/2017
62.137-4	DANIELLE KALINE DE MORAIS WANDERLEY	EDUCADOR INFANTIL	60	20/05/2016 a 18/07/2016
62.216-8	ASENATE DA SILVA ANDRE	EDUCADOR INFANTIL	10	14/06/2016 a 23/06/2016
63.506-5	MARIA DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	30	20/05/2016 a 18/06/2016
63.681-9	ELIZAMAR LOPES DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR INFANTIL	15	10/06/2016 a 24/06/2016
64.203-7	ENEIDE SOBRAL TENORIO	EDUCADOR INFANTIL	90	14/06/2016 a 11/09/2016

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Portaria Nº 21/2016-Natal, 22 De Junho de 2016.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Secretário, Marcelo C. Rosado Maia Batista – Matrícula 70943-3 (3,0) três diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Está o referido Secretário autorizado a se deslocar Natal/SãoPaulo/Natal, para participar do Construction Summit 2016 Desenvolvimento Urbano e tecnologias para construção, realizado pela WRI Brasil Cidades Sustentáveis e a SOBRATEMA. O seminário tratará de assuntos ligados à mobilidade, desenvolvimento urbano, tecnologia, financiamento de infraestrutura das cidades, dentre outros.

O evento ocorrerá entre os dias 15 e 16 de Junho, mas devido a distância e ao horário, faz-se necessário que o Secretário se desloque, Natal/SãoPaulo, um dia antes ao início do evento, dia 14 de junho de 2016.

DIANA BRAZ PETTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Portaria nº 22/2016-Natal, 22 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder (1) uma diária a Diretora de Departamento, Karenine Dantas Monteiro – mat.: 65.676-3, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e (1) uma diária ao Motorista Kervinson Miranda de Vasconcelos – Matrícula 46.806-1, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Estão os referidos funcionários autorizados a se deslocar Natal/Recife/Natal, no dia 08 de Junho de 2016, com o objetivo de participar de reunião na SUDENE, para tratar sobre o Convênio do Projeto de Requalificação do Bosque das Mangueiras (SICONV Proposta nº 012891/2016), onde serão acordados prazos, apresentado projeto arquitetônico e entrega de documentos para formalização de convênio.

A viagem será realizada com o carro oficial da Prefeitura de Natal.

Marcelo C. Rosado Maia Batista
Secretário/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA***EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 17 a 20 de junho de 2016.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
08/06/2016	039/2016-STTU/GS	43.127-3	AGRÍCIO BELCHIOR BANDEIRA NETO	Fortaleza/CE	V	03 e ½	220,00		770,00
08/06/2016	039/2016-STTU/GS	43.076-3	KASTEEN CARLOS DE AQUINO	Fortaleza/CE	V	03 e ½	220,00		770,00
08/06/2016	039/2016-STTU/GS	49.995-1	ALISSON EMANOEL DE OLIVEIRA	Fortaleza/CE	V	03 e ½	220,00		770,00
08/06/2016	039/2016-STTU/GS	27.123-3	MIGUEL ÂNGELO DA SILVA	Fortaleza/CE	V	03 e ½	220,00		770,00
08/06/2016	039/2016-STTU/GS	00.105-8	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LEITE	Fortaleza/CE	IV	03 e ½	250,00		875,00
Valor total R\$.....									3.955,00

*Repblicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES***EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

SEHARPE -SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS MARÇO DE 2016

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. ADA	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome						
08/02/2016	002/2016	71.826-6	Getulio Batista da Silva Neto	GRUPO I	II	2	200,00	500,00	1.200,00
08/02/2016	003/2016	65.636-4	Violeta Odete Ribeiro de Quevedo	GRUPO I	IV	1	200,00	*500,00	700,00
TOTAL									1.900,00

* Repblicado por Incorreção

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/ portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).